



## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2014

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2014 (dois mil e quatorze), às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2014. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Andrea Maria Rezende - Representante do Poder Executivo; Adair Marsola - Representante do Poder Legislativo, Antonio Andrade Filho - Representante do Tribunal de Justiça; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Clodoaldo Pinheiro Filho - Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; Ivaldo Ferreira Viana - Representante do Tribunal de Contas; Leonardo Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato do Ministério Público; Maria Salete Ferreira Nascimento – Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Mauro Roberto da Silva - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo - Inativos, conforme assinaturas apostas em folha para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Estavam presentes também: o Sr. Jaime Célio Vilarim de Sá Coordenador COOSIST/IPERON e a Sra. Eliete de Oliveira Pantoja Silva - Assistente Social - Gerente de Perícia Médica e Psicossocial/IPERON. Tendo como Pauta na Ordem do Dia: a) Política de Segurança da Informação - Apresentação; b) Normatização da Perícia Médica – Primeiros Resultados – Determinação do TCE/RO; c) Projeto de Lei – Dívida Previdenciária; e d) Informes Gerais. A Conselheira Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas. Iniciada a reunião, a Conselheira Presidente falou sobre a Política de Segurança da Informação, dizendo que o “processo” de reestruturação do IPERON exige a indispensável reestruturação da Coordenadoria de Sistemas. Que, hoje, há um investimento no setor da tecnologia da informação do IPERON, e que obviamente nos motivou a refletir e adotar medidas tendentes a segurança. Disse a Presidente que o tema é de extrema importância, até porque o Iperon está com o sistema GPREV já implantado e sendo alimentado, então há uma necessidade de se ter estrutura adequada para o pleno atendimento dessas questões. Continuando a reunião, a Presidente falou sobre a Normatização da Perícia Médica, que o Instituto está atuando em conjunto com a Superintendência da Administração de Recursos Humanos – SEARH para a normatização. Assim atende-se a necessidade evidenciada no IPERON e também inúmeros apontamentos do TCE/RO no sentido de que IPERON precisa normatizar e delimitar as regras para as perícias médicas. A Presidente passou a palavra para a Sra. Eliete Pantoja, para fazer breve explanação dos primeiros resultados da Comissão criada. A Sra. Eliete Pantoja cumprimentou a todos, em seguida falou que existe uma comissão trabalhando e fazendo a parametrização das ações da Perícia Médica do Estado. A Comissão de Elaboração é composta pelo Dr. Fernando Rodrigues Tristão - Médico - Presidente; Thiago Alencar Alves Pereira - Procurador do Estado; Cristiane Figueiredo Reis Maiorquim - Presidente do Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia – Membro; Eliete de Oliveira Pantoja Silva - Assistente Social - Gerente de Perícia Médica e Psicossocial/IPERON – Membro; Elizete Rodrigues Teixeira - Gerente de Benefícios e Proventos – Membro; João Celino Durgo Santos Neto - Gerente de Cadastro/IPERON – Membro; Vilmacir Nogueira Sales Furin - Psicóloga - Técnico em



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
IPERON  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



questão de licença médica e da aposentadoria em especial por invalidez. Acrescentou que na Presidência desta Comissão encontra-se o Dr. Fernando Tristão, com bastante conhecimento e experiência tanto na parte médica como em perícia medica legal, considerando o tempo trabalhado na Junta Médica deste Estado. Nesse trabalho, utilizou-se como parâmetro o Manual do Ministério de Planejamento além de consulta a outros Institutos de Previdência de outros Estados, para a verificação dos modelos e adequações de cada um em relação às situações disformes. A Sra. Eliete Pantoja deu exemplo de uma pessoa que faz uma cirurgia de cisto de ovário em Porto Velho RO e a perícia médica concede 30 dias, já no núcleo de perícia de Ji-Paraná RO são concedidas 45 dias e em Vilhena 35 dias, ou seja, não se tem uma parametrização, um mesmo padrão para todo o Estado de Rondônia. Observou que todo servidor público que fica afastado até o 15º dia, o Órgão empregador é o responsável pelo pagamento do servidor, a partir do 16º é o Instituto quem paga o auxílio doença. Disse que foram observadas essas impropriedades causando uma grande preocupação e que se decidiu fazer a uniformização dos procedimentos por meio de cartilha para orientar a todos. O manual que está sendo elaborado está quase pronto faltando somente alguns ajustes. Inclusive os outros institutos foram unânimes em informar a cartilha fosse colocada em circulação por decreto, oficializando o manual, sendo o objetivo maior deixar a padronização de procedimentos para os núcleos de Perícia Médica, as Secretárias, os RH's e para o conhecimento de todos os servidores do Estado de Rondônia. Voltando a palavra para a Presidente, ainda falando sobre o assunto, esta acrescentou que as pessoas que compõe a Comissão têm conhecimento do assunto e acredita que no máximo dez dias todo o material esteja pronto. A Presidente informou aos Conselheiros que no mês de Julho de 2014 haverá o I Ciclo de Palestra do IPERON, no Auditório do Instituto, no período da tarde, e que um dos temas será a respeito desse assunto, onde será apresentado o material, quando poderão ser tiradas todas as dúvidas. O evento contará com participação dos Servidores do Instituto e que será enviado o convite para as Secretarias do Estado, aos demais Poderes e Órgãos, assim como aos Conselheiros (Conselho Fiscal e de Administração). A Conselheira Vanda perguntou se a cartilha ficará disponível no site do IPERON. A Presidente informou que sim, inclusive será feito a reprodução para a distribuição das cartilhas a todas as Secretarias e Servidores. A Sra. Eliete Pantoja falou que em Santa Catarina as cartilhas estão disponíveis no site e o trabalho que está sendo feito pelo Instituto não será diferente e que o material estará à disposição das Secretárias e Servidores do Estado para que todos possam ter conhecimentos dos seus direitos e deveres assegurados em lei. A Conselheira Vanda pediu que essa cartilha fosse colocada no site para que os Servidores Aposentados tivessem livre acesso, pois alguns moram no interior do Estado que não tem RH's e não tendo a mesma facilidade dos que moram na capital. A Presidente falou que o material ainda não esta pronto, mas poderá ser enviada a minuta aos Conselheiros para que possam dar idéias, emitir opiniões e sugestões, pois o prazo estipulado para essa portaria é mais ou menos de dez dias, sendo que já foi prorrogado e que espera não haver necessidade de outra prorrogação. O Conselheiro Christian Ito falou que se recorda que recebeu por email uma prévia sobre esse mesmo assunto abordado no Conselho, para que houvesse algumas mudanças nessas deformidades na perícia médica e que, inclusive, nessa Comissão o Dr. Fernando fazia parte. A Conselheira Adma Franciane falou que em reunião no Conselho já teria sido abordado esse assunto, dizendo que não se recorda o nome da senhora que o trouxe ao Conselho, mas lembra que foi falado sobre a preocupação do Instituto em que a Policia Militar fizesse a sua própria perícia médica e o IPERON é quem pagaria as custas do servidor, indagando se houve alguma mudança sobre esse assunto. A Presidente falou que não houve nenhuma mudança nesse aspecto. A Sra. Eliete Pantoja falou que para o servidor da PM/RO em atividade a perícia médica é feita pelo Órgão da Policia Militar e na inatividade, para

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



isenção do imposto de renda, é feita pelo Instituto. Prosseguindo os trabalhos, a Presidente falou sobre a Política de Segurança da Informação e passou a palavra para o Sr. Jaime Célio, Coordenador da COOSIST/IPERON, para que falasse com mais detalhes sobre o assunto. O Sr. Jaime Célio falou que, como todos já conhecem, o Instituto esta passando por um processo de reformulação em toda parte de TI, que se está começando tudo do zero, fazendo algumas modificações, instalações. Que irá ser adotada a Política de Segurança da Informação para que se possa dar prosseguimento e se ter segurança tanto interna como externa nos trabalhos realizados pelo Instituto. Que os estudos de adequação estão avançados e que a previsão é que no próximo mês se possa começar a executar. A Presidente falou que algumas medidas já foram adotadas de imediato, citando a circulação de expedientes internos ratificando que as máquinas do Instituto devem ser utilizadas exclusivamente para fins institucionais, e que as comunicações internas e com o público externo, que tratem de trabalho, que tenham relação com o Instituto devem ser feitos através do email institucional. O Sr. Jaime Célio falou que as máquinas do Instituto estavam sendo usadas de forma livre, que não tinha política e nem organização, com perda de dados, com vírus disseminados nas máquinas, que podiam ser baixados e instalados todo tipo de material, mas que atualmente tem-se conseguido mudar antigos hábitos e costumes corriqueiros dentro do Instituto. O Conselheiro Raiclin Lima falou que inclusive o sistema do TJ/RO, através do bate papo interno (SMS), está sendo utilizado na comunicação interna entre os servidores, naquilo que se relaciona ao trabalho e tendo uso menor no telefone daquele Órgão. Perguntou se já há algum tipo de programa para que se haja um controle nos acessos, e se no Instituto já está sendo feito a comunicação dos servidores como está no TJ/RO. O Sr. Jaime Célio falou que com a parceria com o DETIC/RO está sim sendo feito todo esse trabalho, levando os servidores a utilizar mais o sistema para as comunicações tanto interna como externa. A Presidente falou que pretende normatizar em até 30 dias, pois é necessário que se normatize para que se possa ter um bom trabalho na área de informática do Instituto e inclusive no I Ciclo de Palestras que será realizado e que será bastante trabalhada a questão do PSI com os servidores. O Conselheiro Antonio Andrade perguntou sobre a Política de Segurança da Informação com relação aos dados do Instituto, se estão todos atrelados ao sistema do Governo do Estado. A Presidente informou que ainda está sendo feito todo o trabalho de migração dos dados, trazendo do GOVERNA para GPREV. A Presidente falou que sobre o acesso externo, servidores que estão fora do Instituto e que fazem acesso aos dados, que tudo será registrado, que haverá um trabalho de monitoramento, uma auditoria diária de todos os acessos que são feitos, até mesmo para assegurar as informações dos dados de acesso do Instituto. O Sr. Jaime Célio falou que será um meio do servidor trabalhar, fazer pesquisa até em casa, pois os dados serão disponibilizados através de plataforma web, e para que não aconteça nenhuma situação indesejada, estará se fazendo o monitoramento. O Conselheiro Christian Ito falou que depois de normatizar e regulamentar é necessário fazer um acompanhamento e um controle. A Presidente falou que está já se estudando a criação de um Comitê para esse tipo de procedimento, até mesmo para estabelecer as diretrizes, pois é necessário fazer de imediato, até mesmo pela segurança de todo o trabalho que está sendo realizado no Instituto. O Conselheiro Christian Ito perguntou como está a situação da BRA/Consultoria, se já teriam migrado para o Instituto as informações de dados, conforme discutido pelo Conselho em pauta em reunião passada. A Presidente informou que já foi assinado o termo, que já passou as informações dos dados através de layout para a empresa, mas até o momento não devolveram com as informações necessárias e que, por isso, ainda não se fez o pagamento da BRA/Consultoria até que se compete as informações dos dados ao Instituto. Dando continuidade a reunião, a Presidente falou que no dia 10 de junho de 2014, foram protocoladas duas mensagens de Projeto de Lei, um

3



deles relativamente aos débitos de 2013, e que estão fora do contrato de assunção de dívida da SEDUC e SESAU. O Contrato de Assunção de Dívida estão hoje da seguinte forma: SESAU- falta pagar a multa e se tem uma expectativa de ser recebida nos próximos dias. A SEDUC fez o pagamento da dívida principal, faltando somente o pagamento da multa. Que ficaram alguns meses da dívida de 2013, de agosto a dezembro e 13ª de 2013 da SEDUC, parte patronal e novembro a dezembro e 13º de 2013, parte do servidor. A SESAU, agosto a dezembro e 13º de 2013, parte patronal e 13º de 2013 parte do servidor. Que um desses PL's encaminhados é relativo ao parcelamento desses débitos, a estipulação de multa e também a garantia de vinculação ao FPE para todos os parcelamentos anteriores. Só que infelizmente nenhum dos dois foi analisado no dia 24 e 25 de junho de 2014, quando a ALE/RO se reuniu, não havendo a aprovação esperada. Que foi encaminhado para MPS esse material, inclusive com a lei complementar que fala da unidade gestora única e fala da Criação do Conselho Superior Previdenciário, pois todos esses pontos também fazem parte dos apontamentos do MPS para liberar a Certificação de Regularização Previdenciária – CRP. Adiantou que outro ponto que faltava era sobre as informações atuariais, mas que o atuário garantiu que na segunda-feira, dia 30 de junho de 2014, estará no portal do MPS todos os dados. Que a preocupação com relação ao CRP é se o MPS vai acatar somente o envio do projeto de lei que foi encaminhado para a votação na ALE/RO sem ainda a sua aprovação, pois o CRP vence dia 30/06/2014. O Sr. Adair Marsola perguntou se foram informados ou houve alguma aprovação do Conselho sobre o projeto de lei sobre a dívida previdenciária que foi enviada para ALE/RO para votação, pois se sabe que qualquer parcelamento de dívida do Instituto tem que passar pela aprovação do Conselho e não se recorda que foram informados sobre esse projeto encaminhado para a votação na ALE/RO. O Conselheiro Raiclin Lima falou que os Conselheiros em reunião passada, decidiram pela não aprovação de parcelamento de dívida previdenciária da parte de servidor. O Conselheiro Christian Ito falou que, salvo engano, a legislação previdenciária federal veda qualquer parcelamento de dívida previdenciária da parte de servidor e talvez o projeto de lei até volte por inconstitucionalidade. O Conselheiro Adair Marsola falou que não tem posição política favorável e nem contrária ao atual Governo, mas parcelar o débito em 240 parcelas mensais de débitos previdenciários referente ao período de 2013 é bastante confortável para o atual Governo e bastante prejudicial aos servidores públicos do Estado. Solicitou que, se constou em atas anteriores, se calou ou se consentiu com essa situação, quer rever sua posição e que é totalmente contrário a essa questão dos parcelamentos previdenciário do atual Governo e que se houver a possibilidade desse parcelamento do débito, que seja quitada dentro do mandato do atual Governo. O Conselheiro Ivaldo Viana falou que houve uma auditoria do TCE/RO no IPERON e o técnico daquele órgão disse que o Conselho de Administração não se posicionou ou não tomou as devidas providências para que o Instituto entrasse com medida judicial e bloqueasse as contas do Governo para que fossem efetivamente repassados os valores da dívida previdenciária que não teriam repassados até aquela época. Apesar de várias defesas que foram apresentadas e inclusive com as cópias das Atas, não foram suficientes para reverter o entendimento. Que em relação a esse parcelamento poderemos futuramente responder por ação ou omissão, por isso é bom que esteja consignado o nosso posicionamento em Atas para uma eventual defesa no futuro e eu, assim como o Conselheiro Adair, me posiciono contrário a essa quantidade excessiva de parcelas. O Conselheiro Adair falou que gostaria de colocar para apreciação do Conselho o seu manifesto para que seja encaminhado a ALE/RO de que o Conselho de Administração é contra a aprovação desse projeto de lei do parcelamento da dívida previdenciário do período do ano de 2013. Lembrando que houve uma votação do Conselho de Administração para entrar com medidas judiciais contra o Estado para o pagamento dessa dívida e nenhuma providência foi



tomado pelo anterior Presidente do Instituto o Sr. Walter Silvano. A Conselheira Adma Franciane se disse bastante confortável nas decisões tomadas dentro do Conselho, não tenho medo de responder para o TCE/RO, enfim, que está sujeitos a isso por ter cargo público e quem quiser se manifestar contra o pedido de parcelamento da dívida do Governo do Estado na ALE/RO, sintase a vontade em suas decisões, cada um tem o seu posicionamento e devemos respeitar. Lembrando que foi aprovado na ALE/RO a unidade gestora única, então existe um Conselho Superior ao Conselho de Administração e que fica a dúvida com relação à função do Conselho de Administração a partir de agora. O Conselheiro Adair Marsola falou que o Conselho de Administração do IPERON deve ser instinto, pois não existe razão nenhuma estar se pagando os JETONS, pois existirá um Conselho Superior que terá dupla função, nas decisões e aprovações do Instituto. O Conselheiro Raiclin Lima perguntou como ficará a situação do Presidente do Instituto, será escolhido pelo Conselho Superior Previdenciário, através de mandato ou a qualquer momento o Conselho Superior pode destituí-lo? A Presidente informou que a lei diz o seguinte: será formada uma lista tríplice, com critérios e objetivos, tais como a formação na área previdenciária, gestão. O Conselho Superior Previdenciário escolhe uma lista tríplice e o Governador é quem faz a escolha e para a destituição será a quebra de confiança. Quanto aos PL's, a Presidente falou que compreende todas as ponderações colocadas até mesmo por se um Conselho de Administração, entretanto devemos estruturar corretamente o encaminhamento do Conselho. O Conselheiro Christian Ito leu a *PORTARIA nº 402, de 10 DE DEZEMBRO DE 2008 do MPS que fala acerca dos regimes próprios art. 5º § 1º mediante lei, e desde que mantido o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o ente federativo poderá estabelecer regras específicas para acordo de parcelamento, observado os seguintes critérios: I – previsão, em cada acordo de parcelamento, do número máximo de sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas; III – vedação de inclusão, no acordo de parcelamento, das contribuições descontadas dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas.* O Conselheiro Antônio ponderou se o Conselho não poderia optar pedindo ao Presidente do TJ/RO que enviassem um ofício informando a ALE/RO que o parcelamento é inconstitucional? Após algumas discussões no Conselho sobre o assunto ficou deliberado pela maioria que seja enviado para o Poder Executivo para que se faça a correção nos PL's dos parcelamentos da dívida previdenciária de 2013, com ressalva do Conselheiro Christian Ito, que a Procuradoria do IPERON acompanhe esse projeto de lei, caso seja enviado para ALE/RO da forma como se encontra, que seja também encaminhado de imediato pedido de inconstitucionalidade. O Conselheiro Adair Marsola continua com seu posicionamento contrário ao projeto de lei dos parcelamentos dos débitos previdenciários e propõe se envie diretamente para ALE/RO a manifestação contrária a esse projeto. Dando continuidade a reunião, a Presidente ainda falou sobre os informes gerais, que o Instituto está adimplente com todos os precatórios e que só se terá dívida no final do ano. Que foi feito contato com o Tribunal de Justiça de Rondônia que foi designada audiência para o dia 25 de junho de 2014 visando o pagamento de precatórios com deságios o que será muito benéfico para o Instituto. Que precatório da lista nº 1 são os beneficiários do Sindicato do DETRAN. Que foram apresentados os cálculos atualizados de oito beneficiários sindicalizados que já haviam recebido, foram feitos os cálculos e apresentados para TJ/RO. Que pediu que fossem referendados os valores e que a contadoria conferisse. Que hoje estavam sendo repassados para o Advogado do Sindicato e no dia 01 de julho (terça-feira) haverá uma reunião com o sindicato para se saber se foi aceita a contra proposta com o deságio estipulado. Ainda nos informes gerais a Presidente falou que como é de conhecimento dos Conselheiros existe um projeto arquitetônico da Sede do IPERON. Que foi enviado o projeto ao Banco Bradesco para verificação da viabilidade de que seja feita a construção do Prédio Sede do IPERON. Por não haver mais nada a tratar, a Conselheira

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

